



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.636/85

Em 03 de setembro de 1.985

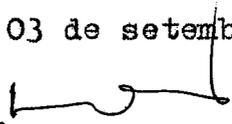
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Munic  
pal Sr. ALEXANDRE BIASI, um "FG-04", conforme Artigo 4º da Lei Mu  
nicipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser -  
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, à contar de 01 de setembro de 1.985, revogadas  
as disposições em contrário.

Louveira, 03 de setembro de 1.985

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -  
mento de Administração em 03 de setembro de 1.985

  
JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração